

# Diário do Legislativo de 10/04/2010

## MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Alberto Pinto Coelho - PP

1º-Vice-Presidente: Deputado Doutor Viana - DEM

2º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique - PMDB

3º-Vice-Presidente: Deputado Weliton Prado - PT

1º-Secretário: Deputado Dinis Pinheiro - PSDB

2º-Secretário: Deputado Hely Tarquínio - PV

3º-Secretário: Deputado Sargento Rodrigues - PDT

## SUMÁRIO

### 1 - ATAS

#### 1.1 - 25ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

1.2 - 31ª Reunião Ordinária da Mesa da Assembleia Legislativa

1.3 - 32ª Reunião Ordinária da Mesa da Assembleia Legislativa

1.4 - 13ª Reunião Extraordinária da Mesa da Assembleia Legislativa

1.5 - 14ª Reunião Extraordinária da Mesa da Assembleia Legislativa

1.6 - 15ª Reunião Extraordinária da Mesa da Assembleia Legislativa

1.7 - Reuniões de Comissões

### 2 - ORDEM DO DIA

2.1 - Comissão

### 3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Comissões

### 4 - MANIFESTAÇÕES

### 5 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

## ATAS

### ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 8/4/2010

Presidência dos Deputados Doutor Viana, Weliton Prado e Doutor Rinaldo Valério

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 4.456 a 4.463/2010 - Requerimentos nºs 5.833 a 5.844/2010 - Comunicações: Comunicações das Comissões de Cultura, de Assuntos Municipais e de Transporte e do Deputado Elmiro Nascimento - Oradores Inscritos: Discursos dos Deputados André Quintão, Célio Moreira, Doutor Viana, Domingos Sávio e Weliton Prado - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Comunicação da Presidência - Leitura de Comunicações - Questões de ordem - Requerimento do Deputado Sávio Souza Cruz; deferimento; discurso do Deputado Getúlio Neiva - Inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos - Palavras do Sr. Presidente - Encerramento.

#### Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Alberto Pinto Coelho - Doutor Viana - José Henrique - Weliton Prado - Dinis Pinheiro - Sargento Rodrigues - Ademir Lucas - Agostinho Patrus Filho - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Braulio Braz - Carlos Gomes - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Chico Uejo - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo Valério - Doutor Ronaldo - Duarte Bechir - Eros Biondini - Fábio Avelar - Getúlio Neiva - Gláucia Brandão - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Ivair Nogueira - João Leite - Neider Moreira - Padre João - Paulo Guedes - Pinduca Ferreira - Rômulo Veneroso - Ruy Muniz - Sebastião Costa - Tiago Ulisses - Vanderlei Miranda - Walter Tosta - Wander Borges.

## Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Weliton Prado) - Às 14h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

### 1ª Parte

#### 1ª Fase (Expediente)

##### Ata

- O Deputado Sargento Rodrigues, 3º-Secretário, nas funções de 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

#### 2ª Fase (Grande Expediente)

##### Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - Não havendo correspondência a ser lida, a Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

#### PROJETO DE LEI Nº 4.456/2010

Institui o dia 24 de julho como o Dia Estadual da Agricultura Familiar.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Estadual da Agricultura Familiar, a ser comemorado, anualmente, no dia 24 de julho, com o propósito de divulgar e promover a agricultura familiar, sua importância econômica e social e a necessidade de seu fortalecimento, conscientizando formuladores e gestores de políticas públicas e toda a sociedade mineira.

Parágrafo único - Por ocasião do Dia Estadual da Agricultura Familiar, o poder público poderá, em parceria com as entidades de agricultores e empreendedores familiares rurais, promover eventos comemorativos, feiras, campanhas de esclarecimento e outras atividades para divulgação da agricultura familiar.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 8 de abril de 2010.

André Quintão

Justificação: O governo federal tem buscado promover o desenvolvimento rural sustentável a partir da implementação de políticas públicas voltadas para o fortalecimento da agricultura familiar. Desta nova conjuntura política e das demandas específicas das populações rurais, surgem novas oportunidades para as famílias agricultoras no Brasil.

A Secretaria da Agricultura Familiar - SAF -, do Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA -, elegeu quatro eixos norteadores de ações e instrumentos de suas políticas, a fim de fundamentar as estratégias de desenvolvimento rural sustentável:

combate à pobreza rural: garantia de assistência técnica e extensão rural e de renda mínima, acesso a crédito e apoio à comercialização;

segurança e soberania alimentar: valorização e organização da oferta de alimentos produzidos pela agricultura familiar;

sustentabilidade dos sistemas de produção: apoio para se ampliar o número de unidades familiares de produção que adotem práticas, insumos e princípios de manejo ecológico que contribuam para a construção de agriculturas sustentáveis;

geração de renda e agregação de valor: alianças estratégicas, modelos e arranjos produtivos que possam promover a cooperação e a concorrência buscando viabilizar as economias dos pequenos e médios empreendimentos rurais.

A agricultura familiar tem hoje, no Brasil, sua importância amplamente reconhecida em matéria de produção, abastecimento interno, geração de empregos e de excedentes exportáveis. Segundo a Lei Federal nº 11.326, de 2006, considera-se agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos:

"I - não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais;

II - utilize predominantemente mão de obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento;

III - tenha renda familiar predominantemente originada de atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento ou empreendimento;

IV - dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família".

São considerados, ainda, agricultores familiares silvicultores, aquicultores, extrativistas e pescadores.

O setor responde, por exemplo, por 84% da produção de mandioca, 67% da produção de feijão, 58% da produção de suínos e 54% da "bovinocultura do leite". A agricultura familiar representa 10% do Produto Interno Bruto do Brasil - PIB - e responde por 70% da mão de obra no campo. Além disso, a agricultura familiar é responsável por 40% da produção agropecuária.

O setor reúne 4.200.000 propriedades familiares, equivalentes a 84% dos estabelecimentos rurais do País. A agricultura familiar vem crescendo desde 1995, quando foi criado o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Pronaf. Os recursos para a área passaram de R\$200.000.000,00 naquele ano, para R\$10.000.000.000,00 na safra 2006-2007.

O Pronaf financia projetos individuais ou coletivos que gerem renda para os agricultores familiares e assentados da reforma agrária, seja para o custeio da safra ou atividade agroindustrial, seja para o investimento em máquinas, equipamentos ou infraestrutura. O programa possui as mais baixas taxas de juros dos financiamentos rurais, além das menores taxas de inadimplência entre os sistemas de crédito do País.

Diversos segmentos agroindustriais e empresas de comercialização e exportação têm preferido apostar nas aquisições de estabelecimentos familiares, em face dos baixos custos de produção e elevado padrão de qualidade. Com efeito, empresas dos ramos de fumo, suínos, aves, tomate industrial, fruticultura irrigada e horticultura se suprem basicamente de matérias-primas e produtos oriundos da agricultura familiar.

Essa participação expressiva tende a crescer em virtude da Lei Federal nº 11.947, de 16/6/2009, a qual determina que pelo menos 30% das compras para a merenda escolar efetuadas pelos Estados deverão ser de produtos provenientes da agricultura familiar, dispensando-se o processo licitatório, desde que algumas condições estejam presentes.

Em vista da indiscutível relevância da atividade, estamos propondo que, anualmente, o dia 24 de julho, data da promulgação da Lei da Agricultura Familiar, seja consagrado à celebração da produção rural familiar. O que se espera é que a maior conscientização da importância dessa atividade venha a se traduzir em políticas sintonizadas com seu maior fortalecimento.

Diante do exposto, apelo aos nobres pares para que acolham e apoiem esta proposição.

- Publicado vai o projeto às Comissões de Justiça e de Política Agropecuária para parecer, nos termos do art. 190, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 4.457/2010

Declara de utilidade pública o Asilo São Vicente de Paulo, com sede no Município de Buritizeiro.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Asilo São Vicente de Paulo, com sede no Município de Buritizeiro.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 8 de abril de 2010.

Arlen Santiago

Justificação: O Asilo São Vicente de Paulo, fundado em 21/3/88, tendo seu estatuto social arquivado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Pirapora e sede em Buritizeiro, é uma sociedade civil sem fins lucrativos.

O Asilo São Vicente de Paulo tem por finalidades: manter estabelecimento destinado a abrigar pessoas idosas de ambos os sexos, em condições de saúde física e mental; proporcionar assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, visando à preservação de sua saúde física e mental; prestar assistência gratuita aos reconhecidamente pobres, de acordo com suas possibilidades e o estabelecido na legislação em vigor.

No cumprimento das funções que lhe são atribuídas no seu estatuto, o Asilo São Vicente de Paulo abstém-se de se envolver em matérias que fujam de sua natureza e de sua finalidade, em especial nas de cunho político-partidário.

O processo objetivando a declaração de sua utilidade pública encontra-se legalmente amparado, estando obedecidas as exigências contidas na Lei nº 15.430, de 3/1/2005.

Ante o exposto, conto com o apoio dos nobres Deputados à aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### Projeto de Lei Nº 4.458/2010

Declara de utilidade pública a Comunidade Terapêutica Restaurando Vidas, com sede no Município de Dores do Turvo.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Comunidade Terapêutica Restaurando Vidas, com sede no Município de Dores do Turvo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 8 de abril de 2010.

Tenente Lúcio

Justificação: A Comunidade Terapêutica Restaurando Vidas, com sede no Município de Dolores do Turvo, é uma entidade de caráter filantrópico e sem fins lucrativos, que tem como finalidade precípua a recuperação de dependentes químicos, atuando na prevenção, no tratamento e na área de pesquisa.

Com esse propósito, a instituição desintoxica os dependentes químicos por meio de terapia ocupacional, abstinência e exercícios físicos; ampara os mais debilitados em casas de apoio; presta atendimento individual em regime de internação, em ambulatório e em dinâmicas de grupo; promove a reinserção no meio social após o tratamento; realiza palestras educativas e de prevenção em escolas, inclusive com a distribuição de literatura educativa sobre bons hábitos pessoais e sociais, e presta serviços de radiodifusão comunitária em frequência modulada, com programação pluralista, aberta à difusão de temas de interesse da comunidade.

Considerando que o trabalho desenvolvido pela entidade é meritório por prevenir o uso de substâncias químicas, especialmente entre os mais jovens, contamos com a anuência dos nobres Deputados a este projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 4.459/2010

Dispõe sobre a reserva de espaço para mensagens de aviso sobre pessoas desaparecidas em veículos de transportes coletivos intermunicipais, boletos de prestação de contas e avisos e cobranças de serviços de empresas concessionárias no Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Os contratos de concessão de serviços de transportes coletivos intermunicipais e das concessionárias e empresas prestadoras de serviços públicos incluirão cláusula que torne obrigatória a reserva de espaço, no interior dos veículos de transportes coletivos intermunicipais e nos boletos e extratos das concessionárias, para a afixação de cartazes e divulgação de fotos e contatos sobre aviso de pessoas desaparecidas.

Art. 2º - Os cartazes serão afixados no interior dos veículos de transportes coletivos intermunicipais e nas áreas de acesso ao público nas repartições administrativas das empresas públicas e concessionárias, e a divulgação de fotos e formas de contatos se dará por meio de impressão em boletos, extratos de contas e avisos enviados aos consumidores.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 8 de abril de 2010.

Ruy Muniz

Justificação: O número de pessoas desaparecidas, sejam crianças, adultos, idosos ou pessoas portadoras de deficiências mentais e doenças degenerativas é muito grande e causa muita apreensão aos familiares. Portanto, todo meio de divulgação que atinja o território do Estado facilitará a divulgação e a forma de contato. Assim, os veículos de transportes coletivos intermunicipais e as empresas prestadoras de serviços públicos e concessionárias contribuirão para a veiculação e divulgação dos avisos, cumprindo função social de importância relevante.

Esta proposta soma-se às demais iniciativas existentes para aumentar a divulgação de fotos, telefones de contato e endereços para ajudar as milhares de pessoas que sofrem o drama de ter familiares desaparecidos.

Pelo exposto, é que apresentamos este projeto, na certeza de contar com o apoio dos nobres pares à sua aprovação.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Segurança Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 4.460/2010

Institui o Dia do Mototaxista no Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica instituído o Dia do Mototaxista, a ser comemorado, anualmente, no dia 24 de setembro.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 8 de abril de 2010.

Ruy Muniz

Justificação: É o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE - que nos revela: em 2005, 47% - quase a metade - das 5.564 cidades do País já dispunham de mototáxi. Especialistas ressaltam que a principal característica dos mototáxis é atender a demanda por locomoção das classes mais desassistidas, que não têm acesso a outros meios de transporte e podem com eles se deslocar para lugares não atendidos por ônibus, seja pela falta de pavimentação, pela violência ou por estarem fora de itinerários formais. Diferentemente dos ônibus, os mototáxis, por atuarem sem linhas definidas, levam os passageiros ao destino que desejem.

A indústria informa que a frota de motos, que, em 1980, era de 1 milhão de unidades, saltou para 8.500.000 em 2007, superando em 23% a frota nacional de automóveis. Segundo o Presidente da Federação dos Mototáxis e Motoboys do Brasil - Fenamoto -, há, hoje, no Brasil, 2.800.000 pessoas ganhando a vida com mototáxis ou motofretes. Eles trabalham sem carteira assinada, ou seja, na informalidade.

Podemos dizer ainda que homenagear o mototaxista significará também, de certo modo, reiterar o compromisso deste Parlamento com os princípios ecológicos e com a boa qualidade da vida urbana, notadamente a dos menos abonados, pois, com seu meio de trabalho, o mototaxista cumpre a função de transportar agilmente as pessoas, a baixo custo, chegando onde muitas vezes o transporte coletivo não chega, poluindo o mínimo sem onerar o fluxo e o estacionamento de veículos nas cidades.

Além disso, a atividade gera emprego e renda para milhares de pessoas em todo o País, sem exigir grandes requisitos prévios nem grandes investimentos, sobretudo nas localidades menos contempladas com oportunidades de trabalho.

Pelo exposto, conto com o apoio de todos os parlamentares desta Casa.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Transporte para parecer, nos termos do art. 190, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 4.461/2010

Proíbe as concessionárias de serviços de telefonia de veicularem mensagens em telefones desligados por inadimplência.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - É vedada às concessionárias de serviços de telefonia no Estado a veiculação de mensagem que possa causar constrangimentos ao titular da linha, em caso de suspensão dos serviços por falta de pagamento da fatura mensal.

Art. 2º - Em caso de descumprimento desta lei serão aplicadas às infratoras as penalidades previstas na legislação específica.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 8 de abril de 2010.

Ruy Muniz

Justificação: A Carta da República, em seu art. 24, dispõe:

"Art. 24 - "Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

I - (...)

V - produção e consumo;

(...)

§ 1º - No âmbito da legislação concorrente, a competência da União limitar-se-á a estabelecer normas gerais.

§ 2º - A competência da União para legislar sobre normas gerais não exclui a competência suplementar dos Estados."

A matéria tratada neste projeto foi disciplinada pela Lei Federal nº 9.472, de 17/7/97, que dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações no País. Em seu art. 3º, a referida norma relaciona os direitos dos usuários dos serviços de telefonia diante das concessionárias que os exploram, não mencionando, lamentavelmente, a proibição de se divulgar mensagem desabonadora sobre o consumidor em caso de inadimplência. Assim sendo, nos termos do dispositivo constitucional anteriormente citado, poderá o Estado suprir tal omissão mediante lei específica.

Assim sendo, de forma suplementar e legítima, está o ente federado, neste caso, legislando sobre produção e consumo, tema afeto à competência comum da União e do Distrito Federal.

Neste caso, o que se vê na prática é a imposição de uma penalidade adicional ao inadimplente, que, além de ter os serviços suspensos, acaba se submetendo a um tratamento vexatório em consequência de mensagem desabonadora divulgada em sua linha telefônica para aqueles que o acessarem, o que é vedado pelo art. 42 da Lei Federal nº 8.078, de 1990, que contém o Código de Proteção e Defesa do Consumidor.

Não há dúvida de que o consumidor inadimplente, em consequência do descumprimento da sua obrigação, deve sofrer as penalidades previstas em lei, entre elas o pagamento de multas, juros moratórios, etc.

O Código de Proteção e Defesa do Consumidor, em seu art. 52, estabelece o percentual de multa de 2% em caso de atraso de pagamento. Já a Portaria nº 663, de 18/7/79, do Ministério das Comunicações, recepcionada pela Lei Federal nº 9.472, de 17/7/97, - Lei Geral das Telecomunicações -, prevê punições para o inadimplente, permitindo, até mesmo, a suspensão da prestação do serviço.

Fica claro, pois, que são muitas as punições para o consumidor que não pagar em dia a sua conta mensal do serviço de telefonia. Assim sendo, não é justo impor-lhe uma pena adicional na forma de divulgação de mensagem que possa, direta ou indiretamente, prejudicá-lo. Aliás, o próprio Código de Defesa do Consumidor, em seu art. 42, veda terminantemente a utilização de artifícios que possam submeter o usuário a constrangimento no caso de cobrança de dívidas.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Defesa do Consumidor e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

Dispõe sobre a adoção do juízo arbitral para a solução de litígio em que o Estado seja parte e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O juízo arbitral, instituído pela Lei Federal nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, para a solução de litígio em que o Estado seja parte, será efetivado conforme os procedimentos estabelecidos nesta lei.

Art. 2º - O Estado e os órgãos e as entidades das administrações estaduais direta e indireta poderão optar pela adoção do juízo arbitral para a solução dos conflitos relativos a direito patrimonial disponível.

Art. 3º - A inclusão de cláusula compromissória em contrato celebrado pelo Estado e a estipulação de compromisso arbitral obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 9.307, de 1996, nas normas que regulam os contratos administrativos e nesta lei, respeitados os princípios que orientam a administração pública, estabelecidos na Constituição da República e na Constituição do Estado.

Art. 4º - O juízo arbitral, para os fins desta lei, instituir-se-á exclusivamente por meio de órgão arbitral institucional.

Art. 5º - São requisitos para o exercício da função de árbitro:

I - ser brasileiro, maior e capaz;

II - deter conhecimento técnico compatível com a natureza do contrato;

III - não ter, com as partes nem com o litígio que lhe for submetido, relações que caracterizem os casos de impedimento ou suspeição de Juízes, conforme previsto no Código de Processo Civil;

IV - ser membro de Câmara Arbitral que se encontre inscrita no Cadastro Geral de Fornecedores de Serviços do Estado.

Art. 6º - Para os fins desta lei, somente se admitirá a arbitragem de direito, instaurada mediante processo público.

Parágrafo único - O processo público não se aplica nos casos de proteção ao sigilo comercial ou industrial.

Art. 7º - A arbitragem relativa aos contratos internacionais em que o Estado for parte atenderá às normas e aos tratados internacionais com eficácia no ordenamento jurídico nacional.

Art. 8º - O procedimento arbitral para a solução de litígio relativo a contrato, acordo ou convênio celebrados pelo Estado fica condicionado à existência de cláusula compromissória cheia ou à formulação de compromisso arbitral.

Art. 9º - O procedimento arbitral se instaura mediante provocação de uma das partes contratantes.

Art. 10 - A Câmara Arbitral escolhida para compor litígio será preferencialmente a que tenha sede no Estado e deverá atender ao seguinte:

I - estar regularmente constituída sob a forma de associação sem fins lucrativos;

II - estar em regular funcionamento como instituição arbitral;

III - ter como fundadora, associada ou mantenedora entidade que exerça atividade de interesse coletivo;

IV - ter reconhecida idoneidade, competência e experiência na administração de procedimentos arbitrais.

§ 1º - As intimações relativas à sentença arbitral e aos demais atos do processo serão feitas na forma estabelecida pelas partes ou no regulamento da instituição arbitral responsável pela administração do procedimento.

§ 2º - O prazo máximo para prolação da sentença arbitral é de cento e oitenta dias contados da data de instituição da arbitragem, salvo disposição em contrário.

Art. 11 - O edital de licitação de obra e o contrato público preverão as despesas com arbitragem, taxa de administração da instituição arbitral, honorários de árbitros, peritos e outros custos administrativos.

Parágrafo único - As despesas a que se refere o "caput" deste artigo serão adiantadas pelo contratado quando da instauração do procedimento arbitral.

Art. 12 - Ressalvado o disposto na legislação federal e nesta lei, prevalecerão as regras instituídas na regulamentação do juízo arbitral institucional ao qual compete decidir a causa.

Art. 13 - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Reuniões, 8 de abril de 2010.

Comissão Especial sobre a Arbitragem

Justificação: O juízo arbitral remonta há séculos e teve marco preponderante no Brasil quando da fixação das divisas do território com os países limítrofes.

Anteriormente à edição da Lei Federal nº 9.307, que regulamentou a matéria, no ano de 1996, pôde-se constatar, em algumas oportunidades, a opção para a solução dos litígios em que o Estado brasileiro se viu envolvido pelos mecanismos privados para a composição dos conflitos, entre os quais se insere a arbitragem.

O Estado de Minas Gerais, numa posição de vanguarda, acolheu a arbitragem, quando formulou a legislação relativa às parcerias público-privadas, o que, sem sombra de dúvida, representa economia e celeridade na solução dos litígios.

Não se pode perder de vista a existência de um grande volume de processos tramitando pelas mais diversas instâncias judiciárias do País, o que, por si só, constitui um entrave à solução rápida dos conflitos que se estabelecem entre contratantes e contratados. Basta lembrar que se tornou comum no noticiário a existência de demandas cujos processos se arrastam pelos escaninhos do Poder Judiciário por mais de 20 anos.

Essa não é efetivamente uma situação compatível com os interesses da administração, particularmente numa época em que se exige pressa para a execução das obras que atendam aos interesses do País. Com efeito, os eventos relativos à Copa do Mundo e aos Jogos Olímpicos, na cidade do Rio de Janeiro, não poderão ser adiados em decorrência de pendências jurídicas que acabam por conduzir as partes para a esfera do Poder Judiciário.

Este projeto, em nosso entender, fixa os parâmetros iniciais para a discussão da matéria, que é submetida às comissões técnicas desta Casa Legislativa, que procederão aos estudos necessários ao seu aprimoramento, contando com as sugestões e os debates que ocorreram no âmbito da Comissão Especial sobre a Arbitragem.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

#### Projeto de Lei Nº 4.463/2010

Declara de utilidade pública o Centro de Desenvolvimento Comunitário Vila Leonina, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Centro de Desenvolvimento Comunitário Vila Leonina, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 8 de abril de 2010.

Gláucia Brandão

Justificação: Fundado em 2007, o Centro de Desenvolvimento Comunitário Vila Leonina, com sede no Município de Belo Horizonte, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como finalidade a assistência social.

Com esse propósito, a instituição desenvolve atividades voltadas à proteção da família, da maternidade, da infância, da adolescência, da velhice e dos portadores de deficiência; à promoção gratuita da educação, da saúde, da cultura e da segurança alimentar e nutricional; à preservação do patrimônio histórico e artístico; e à defesa da conservação do meio ambiente e do desenvolvimento sustentável.

Assim, busca incentivar o voluntariado, defender os direitos humanos já estabelecidos e difundir valores universais como a ética, a cidadania, a paz e a democracia.

Diante da importância das atividades desenvolvidas pelo Centro de Desenvolvimento Comunitário Vila Leonina, contamos com o apoio dos nobres parlamentares a este projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### REQUERIMENTOS

Nº 5.833/2010, do Deputado Doutor Ronaldo, em que solicita seja formulada moção de aplauso à Sra. Luciana da Fonseca por sua atuação na equipe de cirurgia cardíaca do Hospital da Beneficência Portuguesa de São Paulo. (- À Comissão de Saúde.)

Nº 5.834/2010, do Deputado Jayro Lessa, em que solicita seja encaminhado ao Diretor-Geral do DER-MG pedido de providências para a execução urgente de serviços de patrolamento, cascalhamento, limpeza, construção e instalação de novos bueiros nos trechos de rodovias estaduais que ligam o Distrito de Miguel Burnier aos de Santo Antônio do Leite e Engenheiro Correa, todos no Município de Ouro Preto, assim como ao Município de Itabirito.

Nº 5.835/2010, do Deputado Jayro Lessa, em que solicita seja encaminhado ao Diretor-Geral do DER-MG pedido de providências para a reforma urgente da ponte sobre o Ribeirão Sardinha, que liga os Distritos de Santo Antônio do Leite e Engenheiro Correa, no Município de Ouro Preto. (- Distribuídos à Comissão de Transporte.)

Nº 5.836/2010, do Deputado Duarte Bechir, em que solicita seja formulada manifestação de apoio à Proposta de Emenda à Constituição nº 387/2009, em tramitação no Senado Federal, a ser encaminhada aos Senadores mineiros. (- À Comissão de Minas e Energia.)

Nº 5.837/2010, do Deputado Inácio Franco, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sr. Faigal David Freire Chequer, Reitor da Universidade de Itaúna, pela aprovação de seu nome para o cargo de Conselheiro Estadual de Educação na Câmara de Ensino Superior. (- À Comissão de Educação.)

Nº 5.838/2010, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado à Corregedoria e ao 12º Batalhão da PMMG pedido de providências para a investigação de novas denúncias de violência policial apresentadas por moradores do Município de Ipanema na 5ª Reunião Ordinária dessa Comissão, em 24/3/2010, e que se dê ciência a esta Casa das providências tomadas. (- À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 5.839/2010, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado à Ouvidoria Educacional do Estado pedido de providências para a apuração de denúncia de perseguição contra a esposa do Cb. Antônio Carlos de Oliveira Filho, conforme consta nas notas taquigráficas da 5ª Reunião Ordinária dessa Comissão, em 24/3/2010, e que se dê ciência a esta Casa das providências tomadas. (- À Comissão de Educação.)

Nº 5.840/2010, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado ao Detran-MG pedido de providências para a apuração das denúncias de que veículos em situação irregular estariam sendo usados por policiais nos Municípios de Ipanema e Pocrane, conforme cópia das notas taquigráficas da 5ª Reunião Ordinária dessa Comissão, em 24/3/2010, e que se dê ciência a esta Casa das providências tomadas.

Nº 5.841/2010, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado à Corregedoria da Polícia Militar e à Ouvidoria da Polícia Militar pedido de providências para a apuração das denúncias apresentadas contra policiais militares lotados na 20ª Companhia do 16º Batalhão da Polícia Militar, conforme cópia das notas taquigráficas da 13ª Reunião Extraordinária dessa Comissão, e para que haja sigilo na investigação, em razão de o denunciante temer represálias.

Nº 5.842/2010, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado ao Promotor de Justiça da Comarca de Ipanema, ao Comandante-Geral da PMMG e ao Chefe da Polícia Civil pedido de providências para a apuração de denúncias de abuso e violência policial supostamente praticados contra cidadãos no Município de Ipanema, assim como sejam encaminhadas às referidas autoridades e ao Poder Judiciário local cópias das notas taquigráficas da 5ª Reunião Ordinária dessa Comissão, em 24/3/2010, e seja dada ciência a esta Casa das providências tomadas. (- Distribuídos à Comissão de Segurança Pública.)

Nº 5.843/2010, da Comissão Especial sobre a Arbitragem, em que solicita seja encaminhada cópia do relatório final dos trabalhos dessa Comissão ao Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, enfatizando a recomendação, constante nesse documento, de que essa Corte viabilize a criação de vara especial para dirimir os conflitos e promover as execuções relativas às sentenças proferidas em sede do juízo arbitral. (- À Comissão de Administração Pública.)

Nº 5.844/2010, da Comissão de Educação, em que solicita seja encaminhado à Secretária de Educação pedido de providências para revisão do teor do Decreto nº 45.274, de 2009, de forma que os servidores em exercício nas APAEs não sejam excluídos dos benefícios criados.

#### Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações das Comissões de Cultura, de Assuntos Municipais e de Transporte e do Deputado Elmiro Nascimento.

#### Oradores Inscritos

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Viana) - Com a palavra, o Deputado André Quintão.

- Os Deputados André Quintão e Célio Moreira proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Rinaldo Valério) - Com a palavra, o Deputado Doutor Viana.

- Os Deputados Doutor Viana, Domingos Sávio e Weliton Prado proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

##### 1ª Fase

##### Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Viana) - Esgotada a hora destinada a esta parte, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

#### Comunicação da Presidência

A Presidência informa ao Plenário que foi recebido e aprovado, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 9, o Requerimento nº 5.844/2010, da Comissão de Educação. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

#### Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões de Cultura - aprovação, na 8ª Reunião Ordinária, em 7/4/2010, dos Requerimentos nºs 5.701/2010, da Comissão de Direitos Humanos, e 5.740 e 5.741/2010, do Deputado Doutor Viana; de Assuntos Municipais - aprovação, na 9ª Reunião Ordinária, em 7/4/2010, dos Requerimentos nºs 5.790/2010, do Deputado Arlen Santiago, e 5.798/2010, da Comissão de Direitos Humanos; e de Transporte - aprovação, na 6ª Reunião Ordinária, em 7/4/2010, dos Projetos de Lei nºs 3.862/2009, do Deputado Carlos Pimenta, com a Emenda nº 1, e 4.112/2009, do Deputado Duarte Bechir, e dos Requerimentos nºs 5.668/2010, da Comissão de Turismo, 5.783/2010, do Deputado Weliton Prado, 5.799/2010, da Comissão de Fiscalização Financeira, e 5.801/2010, da Comissão de Segurança Pública; e pelo Deputado Elmiro Nascimento - informando sua indicação para Líder do DEM e indicando o Deputado Jayro Lessa para Vice-Líder da referida Bancada (Ciente. Publique-se.).

#### Questões de ordem

O Deputado Doutor Rinaldo Valério - Sr. Presidente, gostaria de fazer coro com meus colegas - quase todos - que usaram a tribuna hoje para falar sobre a lei do Ficha Limpa. Colhemos, em todo o Brasil, cerca de 1.600.000 assinaturas de brasileiros pedindo que quem tivesse culpa já



em segunda instância não pudesse ser candidato. Então seria um modo de punir aqueles que usaram do poder para fazer algum tipo de falcatura. A esperança dos brasileiros era que essa matéria fosse aprovada ontem no Congresso Nacional. No entanto, o Congresso disse "não" a 1.600.000 de brasileiros que lutam pela lei do Ficha Limpa. E não poderíamos deixar de ser favoráveis aos Deputados que usaram da tribuna hoje para falar sobre os esse projeto. A sociedade brasileira hoje perdeu, porque poderíamos tirar da política pessoas que não usam o poder para o bem. Infelizmente, grandes partidos como o PT e o PMDB não colocaram essa matéria em pauta, o que decepcionou bastante o povo brasileiro. Fazendo coro com os colegas, quero dizer que a política precisa ser cada vez mais transparente. É preciso lutar mais para a melhoria do povo em vez do direito dos próprios políticos. Gostaria ainda de dizer, Sr. Presidente, que está tramitando na Casa matéria relativa à licença-maternidade de 180 dias. Na próxima reunião, votaremos a matéria, que iniciou sua tramitação na Casa por meio de nosso projeto de lei. Realizamos várias audiências públicas e trouxemos para esta Casa pessoas respeitadas nas áreas da saúde, do planejamento, da pediatria e também da sociedade. Ficou claro para toda a sociedade a necessidade da licença de 180 dias. Sensibilizamos o Governador, que enviou esta carta que foi anexada ao nosso projeto. Hoje sou coautor do projeto da licença de 180 dias, que está tramitando e já está em votação. Preocupados, sim, com a criança que terá o aleitamento materno durante seis meses e a companhia da mãe para se tornar uma criança melhor, temos o prazer de dizer a todos os mineiros que toda funcionária pública estadual terá, a partir do mês que vem, sua licença prorrogada para 180 dias. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, inicio minha fala parabenizando o Deputado Doutor Rinaldo Valério, por lembrar de um projeto de sua iniciativa nesta Casa. Deputado Getúlio Neiva, precisamos sempre apoiar e referendar toda boa e bela iniciativa. No momento em que me foi dada a oportunidade de me manifestar sobre essa matéria na Comissão, apoiarei seu projeto, não permitindo que fosse derrotado. Entendemos que a grandeza da iniciativa do projeto não poderia morrer ali na Comissão. Encaminhamos requerimento para o governo e posteriormente aprovamos uma emenda, o PLC nº 53, que trata também da extensão da licença-maternidade a policiais e Bombeiros Militares, por ter de percorrer uma matéria específica, chamada legislação castrense. Aprovamos a emenda, mas ela ficou vinculada à aprovação do projeto que trata das servidoras civis do Estado. Oficiamos o Vice-Governador, hoje Governador do Estado, Antonio Anastasia, solicitando a ele que enviasse o mais rápido possível - que fosse feito por decreto, assim como foi feito pelo Ministério Público, por meio de resolução do Tribunal do Justiça, da Defensoria Pública -, resolução desta Mesa, à qual, Deputado Doutor Viana, nós, membros da Mesa, assinamos em nome das nossas servidoras. E tivemos também aí uma parcela de contribuição para que esse projeto pudesse chegar à Casa. Estamos também com requerimento já apresentado para data posterior, hoje e terça-feira, e também outro do Deputado Doutor Rinaldo Valério com a data de hoje, solicitando a inversão da pauta para que o projeto seja votado o mais breve possível e a licença-maternidade seja prorrogada de quatro para seis meses. Este é um assunto de grande importância. Temos milhares de servidoras que necessitam dessa licença, e algumas que estão com sua licença-maternidade em andamento, aguardando, Deputado Getúlio Neiva, a aprovação, por este Plenário, desse projeto, para que possam ter seus outros dois meses. É indiscutível aqui dizer do mérito desse projeto. A licença a mais, de dois meses, serve simplesmente para que a criança e a mãe tenham uma condição segura, tranquila do ponto de vista psicológico, biológico, para que essa criança tenha um excelente desenvolvimento. Por outro lado, Sr. Presidente, lamento aqui a ausência do Deputado Weliton Prado, mas quero primeiro parabenizar os servidores da educação. Os servidores precisam realmente optar pela mobilização. Sou fruto de mobilização de classe, e assim cheguei a este Parlamento. Aqui, em Minas Gerais, a educação precisa realmente ser reconhecida. Parabéns aos profissionais da educação em Minas Gerais. Parabéns pela mobilização. Não há forma mais legítima e democrática do que exercer a pressão democrática por meio de manifestação, de passeata. O único reparo que faço aqui - e gostaria que o nosso companheiro Deputado Weliton Prado estivesse presente - é que, infelizmente, em Brasília, o núcleo duro da base de governo não está permitindo a aprovação da PEC nº 300, que é de interesse de todos os servidores da área de segurança pública do Brasil, congregando policiais militares, policiais civis e bombeiros. A PEC nº 300 tem, como seu maior obstáculo hoje, a bancada do PT no Congresso. O PDT, meu partido, já fechou a questão. O Líder, Deputado Dagoberto, falou que os 25 Deputados Federais do PDT estão apoiando a matéria. Tenho acompanhado de perto e mantido contato permanente com o Deputado Mário Heringer para que ele apoie essa proposta, em nome da bancada do PDT, representando Minas Gerais juntamente com o Deputado Ademir Camilo, que é de Teófilo Otôni, terra do nosso companheiro Getúlio Neiva. Eles já me responderam por escrito que apoiarão a Proposta de Emenda à Constituição nº 300. Esperamos que os Deputados Federais da base do PT, em Brasília, não se restrinjam apenas à figura do Deputado Elismar Prado, irmão do Deputado Weliton Prado. Toda a bancada deve avançar nessa proposta, que já foi aprovada em primeiro turno. Precisamos que o Colégio de Líderes, por intermédio do Presidente Michel Temer, retome a discussão e inclua a PEC nº 300 na pauta. Mas queremos que haja coerência. Volto a insistir: os servidores da educação de Minas Gerais estão de parabéns. É preciso mobilizar e lutar por seus direitos, porque essa é uma forma legítima e democrática para alcançar a valorização profissional dos servidores públicos não apenas em Minas, mas em todo o Brasil. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Sávio Souza Cruz, solicitando a palavra pelo art. 70 do Regimento Interno para, nos termos do seu § 1º, transferi-la ao Deputado Getúlio Neiva. A Presidência defere o requerimento e fixa ao orador o prazo de 15 minutos. Com a palavra, o Deputado Getúlio Neiva.

- O Deputado Getúlio Neiva profere discurso, que será publicado em outra edição.

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos.

#### Palavras do Sr. Presidente

A Presidência, nos termos do art. 244 do Regimento Interno, encerra a discussão, em 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 3.857 e 3.858/2009, 4.144 e 4.388/2010, uma vez que permaneceram em ordem do dia por seis reuniões; informa ao Plenário que, no decorrer da discussão do Projeto de Lei nº 4.144/2010, foi apresentada ao projeto uma emenda do Deputado Carlin Moura, que recebeu o nº 2, e, nos termos do § 2º do art. 188 do Regimento Interno, encaminha a emenda com o projeto à Comissão de Administração Pública, para parecer; informa, ainda, que, no decorrer da discussão do Projeto de Lei nº 4.388/2010, foram apresentados ao projeto um substitutivo do Deputado André Quintão, que recebeu o nº 1, duas emendas do Deputado Adelmo Carneiro Leão, que receberam os nºs 6 e 7, e duas do Deputado Carlin Moura, que receberam os nºs 8 e 9, e, nos termos do § 2º do art. 188 do Regimento Interno, encaminha o substitutivo e as emendas com o projeto à Comissão de Administração Pública, para parecer.

- O teor do substitutivo e das emendas apresentados é o seguinte:

#### EMENDA Nº 2 AO PROJETO DE LEI Nº 4.144/2010

Acrescente-se onde convier:

"Art. ... - Na hipótese de proposição de dispensa sem justa causa, será observado o seguinte procedimento:

I - encaminhamento à chefia mediata da proposta de dispensa do empregado;

II - designação, pela empresa, de comissão para analisar a proposta, a qual deverá se manifestar num prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas.

§ 1º - A comissão a que se refere o inciso II será composta de 3 (três) empregados, incluídos 1 (um) representante da área de Recursos Humanos e 1 (um) representante do sindicato de classe, representando os trabalhadores.

§ 2º - A instauração do procedimento será comunicado ao empregado e lhe será facultado pronunciar-se junto à comissão.

§ 3º - A comissão, por maioria, apresentará o seu parecer fundamentado, recomendando formalmente:

I - a efetivação da dispensa; ou

II - a reconsideração da proposta de dispensa.

Sala das Reuniões, 8 de abril de 2010.

Carlin Moura

#### SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 4.388/2010

Institui a licença-maternidade de 180 dias no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo estadual.

Art. 1º - Fica assegurada à servidora pública estadual gestante licença-maternidade, sem prejuízo do cargo, do salário e da evolução na carreira, com a duração de 180 (cento e oitenta) dias.

§ 1º - O disposto neste artigo aplica-se à servidora pública estadual lotada ou em exercício nos órgãos e entidades integrantes da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo.

§ 2º - A licença-maternidade é assegurada à servidora que adotar ou obtiver a guarda judicial para fins de adoção, observando-se o seguinte:

I - se a criança tiver até um ano de idade, a licença será de 180 dias;

II - se a criança tiver mais de um e menos de quatro anos de idade, a licença será de 150 dias;

III - se a criança tiver mais de quatro até oito anos de idade, a licença será de 135 dias.

§ 3º - Em caso de nascimento prematuro, a licença-maternidade será acrescida do número de meses em que o parto foi antecipado.

§ 4º - A prorrogação da licença de que trata este artigo será custeada com recursos do Tesouro Estadual.

Art. 2º - Será de 15 dias a licença-paternidade de servidor público estadual lotado ou em exercício nos órgãos e entidades integrantes da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, em virtude de nascimento ou adoção.

Art. 3º - A servidora em gozo de licença-maternidade na data da publicação desta lei fará jus automaticamente à licença-maternidade de 180 dias.

Art. 4º - Em caso de falecimento da criança, cessará imediatamente o direito à licença prevista nesta lei.

Art. 5º - O disposto nesta lei se aplica à militar, conforme previsto no art. 2º da Lei Complementar nº 109, de 22 de dezembro de 2009.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 8 de abril de 2010.

André Quintão

Justificação: Este substitutivo busca aperfeiçoar o texto do projeto de lei encaminhado pelo Sr. Governador, à luz da Proposta de Emenda à Constituição nº 56, de 2009, de nossa autoria, em tramitação, e condiz com os textos normativos mais modernos que tratam da matéria.

Especificamente nosso substitutivo traz inovações. Trata da licença-maternidade de forma taxativa e assecuratória, substituindo o instituto da prorrogação, que tem caráter provisório e pode depender de concessão e do alvedrio pontual do administrador público; retiramos, ainda, a necessidade de requerimento por parte da servidora que já esteja em licença.

Em caso de nascimento prematuro (aquele ocorrido antes do 8º mês de gestação), a licença-maternidade será acrescida do número de meses em que o parto foi antecipado. Esse dispositivo tem suporte em inúmeros textos legislativos que tramitam em diversas casas legislativas. O Projeto de Lei nº 6.388/2002, apresentado na Câmara Federal, conhecido como a Lei do Prematuro, já foi aprovado pelo Senado Federal e espera a conclusão na Câmara Federal.

A licença-paternidade de servidor público estadual passa de 5 para 15 dias. No Congresso Nacional já tramitam projetos de lei que propõem a ampliação da licença-paternidade, valendo tanto pelo nascimento quanto pela adoção. Já é lei em diversos Estados, como São Paulo, Pernambuco, Amapá, Santa Catarina, Bahia e Rio Grande do Norte. A Constituição Federal apenas fala que a licença-paternidade será definida em lei.

Acrescentamos que o gozo da licença-maternidade de 180 dias não prejudicará a servidora na evolução em sua carreira, direito reconhecido pela própria Assembleia Legislativa na Deliberação nº 2.476, de 2010, publicada hoje.

Mantivemos os seguintes dispositivos: a licença extensiva à adoção uma vez que tem o mesmo texto sugerido por nós, e a extensão da lei às militares, por sua justiça ao traduzir tratamento equânime. O art. 4º também é idêntico ao texto original enviado pelo Governador.

Não há inconstitucionalidade na apresentação de emenda ou substitutivo que trate de direitos dos servidores, já que apenas a iniciativa de proposição que trata dessa matéria é reservada ao titular dos órgãos (Poder Executivo, Legislativo ou Judiciário), sendo constitucional e regimentalmente admissível a apresentação de sugestões que aperfeiçoem a matéria.

Assim, pela relevância, justiça e alcance social, pelos argumentos científicos e econômicos, pela pontual e sensível adoção da medida por diversos órgãos do Estado e pelo histórico dos conteúdos desta proposta, entendemos que esta Casa reconhecerá esse direito inalienável das servidoras do nosso Estado, cuja tendência irreversível já se faz sentir em inúmeros Estados e Municípios.

Esperamos, portanto, o incondicional apoio dos nobres pares a esta proposta, assim como sua pronta aprovação.

#### EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 4.388/2010

##### EMENDA Nº 6

Acrescente-se onde convier o seguinte artigo:

"Art. ... - As empresas controladas pelo Estado ficam obrigadas a aderir ao Programa Empresa Cidadã, instituído pela Lei Federal nº 11.770, de 9 de setembro de 2008.".

Sala das Reuniões, 8 de abril de 2010.

Adelmo Carneiro Leão

##### EMENDA Nº 7

Acrescente-se onde convier o seguinte artigo:

"Art. ... - A administração pública estadual fica obrigada a exigir, quando da contratação de bens e serviços, a adesão da empresa contratada ao Programa Empresa Cidadã, instituído pela Lei Federal nº 11.770, de 9 de setembro de 2008.".

Sala das Reuniões, 8 de abril de 2010.

Adelmo Carneiro Leão

##### EMENDA Nº 8

Acrescente-se ao art. 1º o seguinte parágrafo único:

"Art. 1º - (...)

Parágrafo único - Aplica-se a prorrogação da licença-maternidade às empregadas públicas das empresas públicas da administração pública estadual, garantindo-se às empresas públicas os benefícios fiscais que trata a Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008.".

Sala das Reuniões, 8 de abril de 2010.

Carlin Moura

##### EMENDA Nº 9

Acrescente-se ao art. 2º o seguinte parágrafo único:

"Art. 2º - (...)

Parágrafo único - Aplica-se o benefício de que trata o "caput" deste artigo às empregadas públicas das empresas públicas da administração pública estadual que aderirem ao programa de que trata-se a Lei Federal nº 11.770, de 9 de setembro de 2008.".

Sala das Reuniões, 8 de abril de 2010.

Carlin Moura

##### Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a especial de logo mais, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

#### ATA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM 5/10/2009

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia os Deputados Alberto Pinto Coelho, Presidente; Doutor Viana, 1º-Vice-Presidente; José Henrique, 2º-Vice-Presidente; Weliton Prado, 3º-Vice-Presidente; Dinis Pinheiro, 1º-Secretário; e Hely Tarquínio, 2º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa, através da Deliberação nº 2.459/2009, altera a Deliberação da Mesa nº 1.910, de 30 de junho de 2000, que regulamenta o disposto no art. 221 da Resolução nº800, de 5 de janeiro de 1967, no que se refere ao auxílio-educação dos servidores da Secretaria da Assembleia Legislativa. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos

relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O Presidente inicia a distribuição, cabendo ao Deputado Dinis Pinheiro as seguintes matérias: processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Construtora Lance Ltda., tendo como objeto a execução de reforma no espaço político-cultural, bem como reforma na drenagem e impermeabilização de área externa do Palácio da Inconfidência – parecer favorável à contratação, oriunda do Processo Licitatório nº 033/2009, Pregão Eletrônico nº 032/2009, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Associação Cultural de São Gonçalo – Sempre Viva -, tendo como objeto a doação de bens móveis inservíveis para a Casa – parecer favorável, considerando manifestações da Gerência-Geral de Administração de Material e Patrimônio, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Associação dos Moradores do Bairro São João Batista, do Município de Turmalina, tendo como objeto a doação de bens móveis inservíveis para a Casa – parecer favorável, considerando manifestações da Gerência-Geral de Administração de Material e Patrimônio, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Dores do Indaiá, tendo como objeto a doação de bens móveis inservíveis para a Casa – parecer favorável, considerando manifestações da Gerência-Geral de Administração de Material e Patrimônio, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a serem publicados no "Diário do Legislativo", nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98. Para finalizar, o Presidente assina o seguinte ato: aposentando, a pedido, com proventos integrais, a partir de 18/8/09, o servidor Edson da Cruz Reis, ocupante do cargo de Agente de Execução das Atividades da Secretaria, do Quadro de Pessoal desta Secretaria. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente convoca nova reunião para o dia 13 de outubro e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, aos 13 de outubro de 2009.

Alberto Pinto Coelho, Presidente - Doutor Viana - José Henrique - Weliton Prado - Dinis Pinheiro - Hely Tarquínio.

#### ATA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM 19/10/2009

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia os Deputados Alberto Pinto Coelho, Presidente; Doutor Viana, 1º-Vice-Presidente; José Henrique, 2º-Vice-Presidente; Weliton Prado, 3º-Vice-Presidente; Dinis Pinheiro, 1º-Secretário e Hely Tarquínio, 2º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa, através da Deliberação nº 2.460/2009, dispõe sobre o funcionamento do arquivo dos documentos oriundos das atividades-fim da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. A seguir, por meio da Deliberação nº 2.461/2009, a Mesa altera dispositivo da Deliberação nº 2.325, de 20 de novembro de 2002, que dispõe sobre a consignação em folha de pagamento dos servidores, ativos e inativos, da Assembleia Legislativa. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O Presidente inicia a distribuição, cabendo ao Deputado Dinis Pinheiro as seguintes matérias: processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Maxsys Brasil Comércio e Serviços Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de cópia reprográfica – parecer favorável à contratação, oriunda do Processo Licitatório nº 41/2009, Pregão Eletrônico nº 039/2009, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Recall do Brasil Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de arquivamento, guarda e armazenamento de documentos – parecer favorável à contratação, através do Processo Licitatório nº 25/2009, Pregão Eletrônico nº 25/2009, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Administração de Pessoal, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia e o Núcleo de Artesanato de Curvelo, tendo como objeto a doação de bens móveis inservíveis para a Casa – parecer favorável, considerando manifestações da Gerência-Geral de Administração de Material e Patrimônio, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Sol Musical Arte Produtora Ltda., tendo como objeto a apresentação de espetáculo na Semana do Servidor – parecer favorável à contratação, realizada com inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, autorizando a despesa, considerando manifestações da Diretoria de Comunicação Institucional, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; Projeto de Resolução nº 3.841/2009, da Mesa da Assembleia, que dispõe sobre a incidência de juros de mora nos débitos oriundos da conversão de vencimentos e proventos e da complementação de pensão em Unidade Real de Valor – URV – de que tratam a Resolução nº 5.216, de 12 de agosto de 2004, e o art. 5º da Resolução nº 5.305, de 22 de junho de 2007 – parecer para o 1º turno, pela aprovação do projeto, com as Emendas nºs 1 e 2, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a serem publicados no "Diário do Legislativo", nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente convoca nova reunião para o dia 23 de outubro e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, aos 23 de outubro de 2009.

Alberto Pinto Coelho, Presidente - Doutor Viana - José Henrique - Weliton Prado - Dinis Pinheiro - Hely Tarquínio.

#### ATA DA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM 13/10/2009

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia os Deputados Alberto Pinto Coelho, Presidente; Doutor Viana, 1º-Vice-Presidente; José Henrique, 2º-Vice-Presidente; Weliton Prado, 3º-Vice-Presidente; Dinis Pinheiro, 1º-Secretário e Hely Tarquínio, 2º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O Presidente inicia a distribuição, cabendo ao Deputado Dinis Pinheiro as seguintes matérias: processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a STJ Informática Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática – parecer favorável ao distrato amigável, considerando manifestações da Gerência-Geral de Sistemas de Informação, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Associação Comunitária Nova Geração de Radiodifusão, tendo como objeto a doação de bens móveis inservíveis para a Casa – parecer favorável, considerando manifestações da Gerência-Geral de Administração de Material e Patrimônio, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e o Instituto de Defesa à Educação, ao Acesso e à Liberdade – IDEAL -, do Município de Belo Horizonte, tendo como objeto a doação de bens móveis inservíveis para a Casa – parecer favorável, considerando manifestações da Gerência-Geral de Administração de Material e Patrimônio, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a serem publicados no "Diário do Legislativo", nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente convoca nova reunião para o dia 19 de outubro e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, aos 19 de outubro de 2009.

Alberto Pinto Coelho, Presidente - Doutor Viana - José Henrique - Weliton Prado - Dinis Pinheiro - Hely Tarquínio.

#### ATA DA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM 23/10/2009

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia os Deputados Alberto Pinto Coelho, Presidente; Doutor Viana, 1º-Vice-Presidente; José Henrique, 2º-Vice-Presidente; Weliton Prado, 3º-Vice-Presidente; Dinis Pinheiro, 1º-Secretário e Hely Tarquínio, 2º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O Presidente inicia a distribuição, cabendo ao Deputado Dinis Pinheiro as seguintes matérias: processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Cottar Manutenções Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de instalações, consertos, reparações e manutenções prediais nas dependências do Palácio da Inconfidência, Edifício Tiradentes e anexos – parecer favorável à prorrogação excepcional por 90 (noventa) dias, ou até a conclusão do processo de licitação, o que ocorrer primeiro, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Oracle do Brasil Sistemas Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de atualização de licença de software e suporte – parecer favorável à retificação do termo final de vigência e alteração do endereço e CNPJ da contratada, considerando manifestações da Gerência-Geral de Sistemas de Informação, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a empresa Maniashows Produções Artísticas Ltda., tendo como objeto a participação do cantor e escritor Gabriel Pensador no programa "Bate-Papo com o Pensador" - parecer favorável à contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, autorizando a despesa, considerando manifestações da Diretoria de Comunicação Institucional, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; Projeto de Resolução nº 3.841/2009, da Mesa da Assembleia, que dispõe sobre a incidência de juros de mora nos débitos oriundos da conversão de vencimentos e proventos e da complementação de pensão em Unidade Real de Valor – URV – de que tratam a Resolução nº 5.216, de 12 de agosto de 2004, e o art. 5º da Resolução nº 5.305, de 22 de junho de 2007 – parecer, para o 2º turno, pela aprovação do projeto, na forma do vencido em 1º turno, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a serem publicados no "Diário do Legislativo", nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente convoca nova reunião para o dia 29 de outubro e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, aos 29 de outubro de 2009.

Alberto Pinto Coelho, Presidente - Doutor Viana - José Henrique - Weliton Prado - Dinis Pinheiro - Hely Tarquínio.

#### ATA DA 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM 29/10/2009

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia os Deputados Alberto Pinto Coelho, Presidente; Doutor Viana, 1º-Vice-Presidente; José Henrique, 2º-Vice-Presidente; Weliton Prado, 3º-Vice-Presidente; Dinis Pinheiro, 1º-Secretário e Hely Tarquínio, 2º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa dispõe sobre a publicação de despesas referentes à aplicação de verba indenizatória. Isso posto, a Mesa, através da Deliberação nº 2.462/2009, regulamenta o pagamento previsto na Resolução nº 5.323, de 29 de outubro de 2009, que dispõe sobre a incidência de juros de mora nos débitos oriundos da conversão de vencimentos e proventos e da complementação de pensão em Unidade Real de Valor – URV – de que tratam a Resolução nº 5.216, de 12 de agosto de 2004, e o art. 5º da Resolução nº 5.305, de 22 de junho de 2007. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O Presidente inicia a distribuição, cabendo ao Deputado Dinis Pinheiro as seguintes matérias: processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Vereda do Brejo Angelim, do Município de Gameleiras, tendo como objeto a doação de bens móveis inservíveis para a Casa – parecer favorável, considerando manifestações da Gerência-Geral de Administração de Material e Patrimônio, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; requerimento de natureza administrativa do Deputado Alencar da Silveira Júnior – parecer favorável, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a serem publicados no "Diário do Legislativo", nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente convoca nova reunião para o dia 3 de novembro e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, aos 3 de novembro de 2009.

Alberto Pinto Coelho, Presidente - Doutor Viana - José Henrique - Weliton Prado - Dinis Pinheiro - Hely Tarquínio.

Ata da 5ª Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 10/3/2010

Às 10h34min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ruy Muniz, Carlin Moura e Dalmo Ribeiro Silva, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ruy Muniz, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante da pauta e a deliberar sobre proposições da Comissão. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 3.277/2009, no 2º turno, e 4.042/2009, em turno único (Deputado Carlin Moura); 4.069/2009 (Deputada Gláucia Brandão); 2.870/2008 e 3.377/2009 (Deputado Ruy Muniz); e 3.645/2008 (Deputado Deiró Marra), em turno único. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Deputado Ruy Muniz, na qualidade de relator das Emendas nºs 2 a 46, apresentadas no 1º turno, em Plenário, ao Projeto de Lei nº 2.215/2008, retira o parecer lido em reunião anterior e apresenta outro parecer que conclui pela aprovação das Emendas nºs 38, 41, 43 e 44 na forma proposta; das Emendas nºs 5 a 8, 10, 12, 13, 16, 17, 25, 26, 29, 32, 34, 35, 39, 40, 42 e 46 na forma das Subemendas nº 1, apresentadas, e pela rejeição das Emendas nºs 4, 9, 11, 14, 15, 18 a 24, 28, 30, 31, 33, 36, 37 e 45. Após discussão e votação, o segundo parecer, é aprovado. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os Projetos de Lei nºs 3.922/2009 com a Emenda nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça e 3.980/2009 (relator: Deputado Ruy Muniz), que receberam parecer por sua aprovação. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 5.457; 5.504 e 5.534/2010. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento do Deputado Ruy Muniz em que solicita reuniões de audiências públicas em regiões administrativas do Estado, conjuntas com a Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial, para debater a situação da agricultura familiar em Minas Gerais. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de abril de 2010.

Ruy Muniz, Presidente - Dalmo Ribeiro Silva - Carlin Moura - Gláucia Brandão.

Ata da 5ª Reunião Ordinária da Comissão de Saúde na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 24/3/2010

Às 9h45min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Carlos Mosconi, Carlos Pimenta, Doutor Rinaldo Valério e Fahim Sawan, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Carlos Mosconi, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Fahim Sawan, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar matéria constante na pauta e comunica o recebimento de ofício da Sra. Fabíola Almeida Monteiro de Paula, Diretora da Gerência de Auditoria Assistencial da Secretaria de Saúde, publicado no "Diário do Legislativo" de 13/3/2010. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.868/2008 na forma do vencido no 1º turno, e é aprovado o parecer pela rejeição, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.499/2008 na forma do Substitutivo nº 2 (relator: Deputado Fahim Sawan). São aprovados, também, no 1º turno, os pareceres pela aprovação dos Projetos de Lei nºs 4.020/2009 na forma do Substitutivo nº 2 e 4.223/2010 (relator: Deputado Carlos Pimenta). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os Projetos de Lei nºs 919/2007 e 4.195/2010 (relator: Deputado Doutor Rinaldo Valério); 4.039/2009 (relator: Deputado Ruy Muniz); e 4.088/2009 (relator: Deputado Fahim Sawan), que receberam parecer por sua aprovação. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 5.547, 5.553, 5.622 e 5.656/2010. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 3.952 e 4.044/2009. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os requerimentos dos Deputados: Célio Moreira em que requer seja realizado debate público a fim de discutir sobre possível redução da carga tributária de produtos e insumos que beneficiem os portadores de diabetes; Padre João em que requer a realização de audiência pública na Cidade de Viçosa para discutir e dar encaminhamentos aos problemas relacionados à distribuição de recursos do Programa de Fortalecimento e Melhoria dos Hospitais do Sistema Único de Saúde - Pró-Hosp -; Wander Borges em que requer a realização de audiência pública destinada a debater as consequências da decisão do Supremo Tribunal Federal que delibera que os entes federativos devam garantir aos pacientes portadores de doenças graves o acesso a medicamentos e tratamentos de alto custo; Ana Maria Resende em que requer seja realizada audiência pública para debater sobre a Lei Federal nº 9.767, de 6/5/99, que trata da cirurgia plástica reparadora de mama nos casos de câncer; e Doutor Viana em que requer seja realizada audiência pública com representantes do Ipsemg para prestarem esclarecimentos sobre o atendimento à saúde do servidor. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de abril de 2010.

Carlos Mosconi, Presidente - Doutor Rinaldo Valério - Doutor Ronaldo - Wander Borges.

Ata da 5ª Reunião Ordinária da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 24/3/2010

Às 14h46min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Gustavo Valadares e Antônio Carlos Arantes (substituindo o Deputado Inácio Franco, por indicação da Liderança do BPS), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Gustavo Valadares, declara aberta a reunião e dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater, em audiência pública, o Projeto de Lei nº 3.745/2009 e comunica o recebimento de ofício do Sr. César Dias, Chefe de Gabinete da Agência Nacional de Transportes Terrestres, publicado no "Diário do Legislativo" em 13/3/2010. Registra-se a presença do Deputado Dilzon Melo. A Presidência informa que deixa de apreciar a matéria constante na pauta e interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir os Srs. João Paulo Mello Rodrigues Sarmento, Diretor de Monitoramento e Fiscalização Ambiental, representando José Carlos Carvalho, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, e Shelley de Souza Carneiro, Secretário Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado e Diretor-Geral em exercício do Instituto Estadual de Florestas - IEF -; Murilo Fonte Boa, Gerente de Meio Ambiente da Diretoria de Projetos, representando José Elcio Santos Monteze, Diretor-Geral do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG -; Leomar Fagundes Azevedo, engenheiro do DER-MG; José Roberto Ometto, Diretor Executivo da Concessionária Nascente das Gerais; Robson Fábio Lopez, Gestor de Meio Ambiente da Concessionária Nascente das Gerais; e Francisco Mourão, Assessor da Associação Mineira de Defesa do Meio Ambiente, os quais são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Antônio Carlos Arantes, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Retira-se da reunião o Deputado Dilzon Melo. Registra-se a presença do Deputado Inácio Franco. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de abril de 2010.

Gustavo Valadares, Presidente - Tiago Ulisses - Adalclever Lopes.

Ata da 7ª Reunião Ordinária da Comissão Especial sobre a Arbitragem, em 24/3/2010

Às 15h2min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Lafayette de Andrada e Padre João (substituindo o Deputado Ivair Nogueira, por indicação da Liderança do Bloco PT-PMDB-PCdoB), membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Antônio Júlio, Sebastião Costa e Delvito Alves. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, declara aberta a reunião e a suspende por trinta minutos. Retomados os trabalhos, a Presidência registra também a presença dos Deputados Ivair Nogueira e Neider Moreira e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Ivair Nogueira, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar o relatório final dos trabalhos da Comissão e convida a Sra. Tatiana de Oliveira Gonçalves, Secretária-Geral da Câmara de Arbitragem do Brasil - Camarb -, e o Sr. Alexandre Magno de Moura, Superintendente da Câmara de Mediação e Arbitragem de Minas Gerais, e membro do Conselho Nacional das Instituições de Mediação e Arbitragem - Conima -, para tomar assento à mesa. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o relatório final dos trabalhos da Comissão. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da Comissão para ouvir os convidados, a quem passa a palavra para tecerem suas considerações, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e dos convidados, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos da Comissão.

Sala das Comissões, 24 de março de 2010.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Ivair Nogueira - Neider Moreira - Lafayette de Andrada.

Ata da 7ª Reunião Ordinária da Comissão de Cultura na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 24/3/2010

Às 15h7min, comparecem na Sala das Comissões as Deputadas Gláucia Brandão e Maria Tereza Lara (substituindo o Deputado Getúlio Neiva, por indicação da Liderança do Bloco PT-PMDB-PCdoB) e o Deputado João Leite (substituindo o Deputado Marcus Pestana, por indicação da Liderança do BSD), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Gláucia Brandão, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado João Leite, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Retira-se da reunião a Deputada Maria Tereza Lara e registra-se a presença do Deputado Paulo Guedes. Na fase de discussão do parecer da relatora, Deputada Gláucia Brandão, que conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.824/2008 no 1º turno, a Presidente defere o pedido de vista do Deputado João Leite. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 5.653, 5.667 e 5.678/2010. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de abril de 2010.

Gláucia Brandão, Presidente - João Leite - Maria Tereza Lara.

Ata da 7ª Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 29/3/2010

Às 20h32min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Zé Maia, Jayro Lessa, Inácio Franco e Tiago Ulisses (substituindo o Deputado Agostinho Patrus Filho, por indicação da Liderança do BPS), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Zé Maia, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e solicita aos membros da Comissão presentes que a subscrevam. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão e comunica o recebimento de ofício do Sr. Manoel Eugênio Guimarães de Oliveira, Secretário de Políticas Públicas de Emprego (substituto) do Ministério do Trabalho e Emprego, publicado no "Diário do Legislativo" de 25/3/2010. Suspende-se a reunião. Às 21h28min são reabertos os trabalhos com a presença dos Deputados Zé Maia, Jayro Lessa, Inácio Franco, Lafayette de Andrada e Tiago Ulisses (substituindo o Deputado Agostinho Patrus Filho, por indicação da Liderança do BPS). Estão presentes, também, os Deputados Weliton Prado e Ruy Muniz. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Na fase de discussão do parecer do relator, Deputado Zé Maia, que conclui pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.387/2010 na forma do vencido no 1º turno com a Emenda nº 1, são apresentadas as Propostas de Emenda nºs 1, do Deputado Ruy Muniz; 2, do Deputado Délio Malheiros; 3 a 13, do Deputado Weliton Prado; e 14, do Deputado Sargento Rodrigues. Após discussão e votação, é aprovado o parecer, salvo as propostas de emenda. Submetidas a votação, são rejeitadas as propostas de emenda. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de abril de 2010.

Zé Maia, Presidente - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrus Filho - Antônio Júlio - Inácio Franco - Lafayette de Andrada.

Ata da 1ª Reunião Extraordinária da Comissão Especial da Minascaixa, em 30/3/2010

Às 9h15min, comparece no Salão de Festas Paraíso, no Município de Santana do Paraíso, a Deputada Cecília Ferramenta, Presidente da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente declara aberta a reunião e, nos termos do art. 120, III, do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir, em audiência pública, a situação dos mutuários da extinta MinasCaixa. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir os Srs. Joaquim Correia de Melo, Prefeito Municipal de Santana do Paraíso; Raimundo José de Almeida, Vice-Prefeito de Santana do Paraíso; Vereador Pastor Etevaldo, Presidente da Câmara Municipal de Santana do Paraíso; Vereadores Antônio Afonso Duarte, Manoel do Nascimento Assis e Geraldo Ferreira Pires, da Câmara Municipal de Santana do Paraíso; Albeni Martins Lisboa, Presidente da Associação de Moradores do Residencial Paraíso; e Varley Cândido Assis, Presidente da Associação de Moradores Águas Claras, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidente, na condição de autora do requerimento que deu origem ao debate, faz suas considerações iniciais; logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos convidados e dos participantes, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, conforme edital já publicado, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de março de 2010.

Cecília Ferramenta, Presidente.

Ata da 5ª Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 30/3/2010

Às 10h41min, comparece na Sala das Comissões o Deputado Dalmo Ribeiro Silva, membro da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, declara aberta a reunião e, de acordo com o art. 120, inciso III, combinado com o art. 125 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelo Deputado. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir os efeitos da Lei Federal nº 12.014, de 6/8/2009, que altera o art. 61 da Lei nº 9.394, de 20/12/96, que estabelece as categorias de trabalhadores considerados profissionais da educação. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir as Sras. Maria de Lourdes Carvalho, Subsecretária de Gestão de Recursos Humanos, representando a Secretária de Estado de Educação, Vanessa Guimarães Pinto; Maria Alice de Carvalho Amado, Presidente da Associação Mineira dos Inspectores Escolares - Amie; e o Sr. Valmir Peixoto Costa, Procurador do Estado, representando o Sr. Marco Antônio Rebelo Romanelli, Advogado-Geral do Estado de Minas Gerais, que são convidados a tomar assento à mesa. O Presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos convidados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 6 de abril de 2010.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Sebastião Costa - Ademir Lucas Rosângela Reis.

Ata da 4ª Reunião Extraordinária da Comissão de Administração Pública na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 31/3/2010

Às 14h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Délio Malheiros, Ivair Nogueira, Padre João e Gustavo Corrêa (substituindo o Deputado Elmiro Nascimento), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Délio Malheiros, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Ivair Nogueira, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.501/2009 no 1º turno, com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado Délio Malheiros). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento do Deputado Dalmo Ribeiro Silva em que solicita seja realizada reunião conjunta desta Comissão e da Comissão de Constituição e Justiça para, em audiência pública, debater o projeto de lei da "ficha limpa", que integra a campanha de combate à corrupção eleitoral. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 6 de abril de 2010.

Délio Malheiros, Presidente - Ademir Lucas - Neider Moreira - Lafayette de Andrada.

Ata da 2ª Reunião Extraordinária da Comissão de Participação Popular na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 31/3/2010

Às 16h15min, comparece no Teatro da Assembleia o Deputado Carlin Moura, membro da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Carlin Moura, declara aberta a reunião e, nos termos do art. 120, III, do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A Presidência informa que a reunião se destina a debater, em audiência pública, as propostas do Estado para a reestruturação do Conselho Nacional de Segurança Pública - Conasp. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para que sejam ouvidos o Subten. PM Luiz Gonzaga Ribeiro, Presidente da Associação dos Praças Policiais e Bombeiros de Minas Gerais - Aspra -; o Maj. Agnaldo Augusto da Cruz, da Polícia Militar de Goiás, Assessor de Logística e Pesquisa da Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Segurança Pública - Conasp -, representando a Sra. Regina Maria Filomena de Luca Miki, Secretária Executiva desse órgão; os Srs. Anderson Alves Costa, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA - de Araxá; Geraldo Magela Alvernaz Alvim, Administrador da Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Transportes Públicos de Nova Lima; Cláudio Vilaça, Presidente da Associação de Jornalistas do Serviço Público de Minas Gerais; e as Sras. Liza Prado, Vereadora à Câmara Municipal de Uberlândia; Sandra Mara Albuquerque Bossio, Diretora do Centro pela Mobilização Nacional no Estado e integrante da Comissão Executiva do Espaço Conseg; Dikota Djanganga, Coordenadora do Coletivo de Entidades Negras do Estado de Minas Gerais e integrante da Comissão Executiva do Espaço Conseg, que são convidados a tomar assento à mesa. O Presidente, na condição de autor do requerimento que deu origem ao debate, faz suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos convidados e participantes, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 8 de abril de 2010.

André Quintão, Presidente - João Leite - Eros Biondini.

Ata da 14ª Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 5/4/2010

Às 14 horas, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Durval Ângelo, Célio Moreira (substituindo o Deputado Delvito Alves, por indicação da Liderança do BSD) e Délio Malheiros (substituindo o Deputado Antônio Genaro, por indicação da Liderança do BPS), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Durval Ângelo, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Célio Moreira, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a obter, em audiência pública, esclarecimentos sobre denúncias de prática de abuso de poder, ameaça e violação de domicílio, ocorrida em 19/2/2010, no Bairro Vila Pinho, nesta Capital. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir a Sra. Maria Sônia Bonifácio, viúva de Jânio Carvalho Rosa, e o Cel. PM Cezar Romero Machado Santos, Corregedor da Polícia Militar de Minas Gerais, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Célio Moreira, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais; logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Délio Malheiros em que solicita sejam encaminhados ao Chefe da Polícia Civil pedido de providências para determinar apuração de homicídio ocorrido em Brumadinho envolvendo o Sr. José Augusto Faria, além de outros episódios dessa natureza ocorridos em março de 2010, e ao representante do Ministério Público no Município pedido de providências para acompanhar as investigações; Durval Ângelo (4) em que solicita sejam realizadas reuniões de audiência pública para discutir as recorrentes violações de direitos humanos na construção civil de Belo Horizonte e região, onde morrem, em média, quatro operários por mês; e para obter esclarecimentos sobre denúncia de suposta violência policial apresentada por moradores do Bairro Vila Pinho, em Belo Horizonte; seja encaminhado à Procuradoria da Casa pedido de providências para solicitar à Rede Record de Televisão e ao SBT o envio de cópia da gravação de reportagem referente à suposta violência de policiais militares contra moradores do Bairro Vila Pinho, ocorrida em 19/2/2010, uma vez que tais cópias somente serão fornecidas mediante ordem judicial, conforme informação dos órgãos de imprensa; e sejam encaminhados ao CAO-DH, ao Corregedor da PMMG, ao Ouvidor de Polícia do Estado e ao Comandante-Geral da PM cópia das notas taquigráficas da reunião e pedidos de providências para apurarem denúncias sobre práticas de abuso de poder, violação de domicílio e ameaças por parte de policiais militares, ocorridas em 19/2/2010, no Bairro Vila Pinho. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de abril de 2010.

Vanderlei Miranda, Presidente - Maria Tereza Lara - Bráulio Braz - Lafayette de Andrada.

Ata da 2ª Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 6/4/2010

Às 10h15min, comparecem na Praça Álvaro Abreu, no Povoado de São Domingos, em Ibiracatu, os Deputados Paulo Guedes e Carlos Pimenta (substituindo o Deputado Doutor Ronaldo, por indicação da Liderança do PDT), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Paulo Guedes, declara aberta a reunião e, nos termos regimentais, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater a utilização, por comunidades pertencentes ao Município de Pedras de Maria da Cruz, de serviços públicos custeados pelo Município de Ibiracatu e comunica o recebimento de ofício da Sra. Cláudia Lúcia Leal Werneck, Diretora-Geral do Instituto de Geociências Aplicadas - IGA -, que informa sua impossibilidade de comparecimento a esta reunião e encaminha documentos referentes à proposta de alteração de limites entre Ibiracatu e Pedras de Maria da Cruz. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir os Srs. Joel Ferreira Lima e



Carlos Renato Mendes de Freitas, respectivamente, Prefeito e Vice-Prefeito de Ibiracatu; Vereador José Manoel da Guarda, Presidente da Câmara Municipal de Ibiracatu; Norma Sarmento de Britto Pereira e Vereador Agenor Alves Coutinho, respectivamente, Prefeita e Presidente da Câmara Municipal de Pedras de Maria da Cruz; Carlos Antunes, Prefeito Municipal de Varzelândia; Otávio Rocha, Procurador do Município de Pedras de Maria da Cruz; Elzear Júnior, Procurador do Município de Ibiracatu, e José Márcilio Matos Costa, Coordenador Regional da Área Norte do IBGE, representando a Sra. Maria Antônia Esteves, Chefe da unidade estadual desse Instituto, que são convidados a tomar assento à mesa. Na condição de autor do requerimento que deu origem ao debate, o Deputado Paulo Guedes tece as considerações iniciais e, em seguida, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, dos convidados e dos demais participantes, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de abril de 2010.

Cecília Ferramenta, Presidente - Wander Borges - Doutor Ronaldo.

Ata da 7ª Reunião Ordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 7/4/2010

Às 10h13min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Zé Maia, Adelmo Carneiro Leão, Agostinho Patrus Filho, Antônio Júlio, Inácio Franco e Lafayette de Andrada, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Getúlio Neiva. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Zé Maia, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e solicita aos membros da Comissão presentes que a subscrevam. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão e comunica o recebimento da seguinte correspondência, publicada no "Diário do Legislativo" na data mencionada entre parênteses: ofícios das Sras. Júnia Cristina França Santos Egídio, Coordenadora-Geral de Convênios da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; do Diretor Executivo do Fundo Nacional de Assistência Social da Secretaria Nacional de Assistência Social (2); dos Srs. Cleber Fernando de Almeida, da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (1º/4/2010); José Arcênio de Magalhães, Vereador à Câmara Municipal de João Monlevade, e Daniel Silva Balaban (2), Presidente do FNDE (6/4/2010). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Na fase de discussão do parecer do relator, Deputado Lafayette de Andrada, que conclui pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 35/2007 na forma do Substitutivo nº 2 e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, no 1º turno, o Presidente defere o pedido de vista do Deputado Adelmo Carneiro Leão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento do Deputado Adelmo Carneiro Leão em que solicita seja realizada reunião para debater o Projeto de Lei Complementar nº 35/2007. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária e para a extraordinária de hoje, às 20 horas, destinada à apreciação dos pareceres dos Projetos de Lei nºs 2.955/2008 e 3.501/2009, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de abril de 2010.

Zé Maia, Presidente - Getúlio Neiva - Agostinho Patrus Filho - Jayro Lessa - Lafayette de Andrada.

## ORDEM DO DIA

Ordem do Dia da 8ª Reunião Ordinária da Comissão de Direitos Humanos na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, a realizar-se às 9 horas do dia 14/4/2010

### 1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

### 2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discutir, em audiência pública com convidados, possíveis violações de direitos humanos nos presídios de Itajubá.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

## EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Fahim Sawan, Antônio Genaro, Delvito Alves e Vanderlei Miranda, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 12/4/2010, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de debater, em audiência pública com convidados, sob o ponto de vista do usuário dos serviços de saúde, o Projeto de Lei nº 7.703/2006, em tramitação no Senado Federal, que dispõe sobre o exercício da medicina, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 9 de abril de 2010.

Durval Ângelo, Presidente.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Paulo Guedes, Ademir Lucas, Doutor Ronaldo e Wander Borges, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 15/4/2010, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de debater, com os convidados

que menciona, as condições de funcionamento das unidades da Fundação Educacional Caio Martins, tendo em vista as melhorias implementadas por sua atual Diretoria; e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 9 de abril de 2010.

Cecília Ferramenta, Presidente.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

##### Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Paulo Guedes, Ademir Lucas, Doutor Ronaldo e Wander Borges, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 16/4/2010, às 10 horas, na Associação Comercial e Industrial de Pouso Alegre - Acipa -, com a finalidade de debater, com os convidados que menciona, a cessão ao Município de Pouso Alegre de parte da área pertencente ao Exército localizada dentro do perímetro urbano; e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 9 de abril de 2010.

Cecília Ferramenta, Presidente.

#### MANIFESTAÇÕES

##### MANIFESTAÇÕES

A Assembleia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, "b" a "d", do Regimento Interno, as seguintes manifestações:

de congratulações com a Fhemig pela inauguração do novo CTI da Unidade de Tratamento de Queimados Professor Ivo Pitanguy, do Hospital João XXIII (Requerimento nº 5.547/2010, do Deputado Inácio Franco);

de congratulações com a Associação Cristã Esperança do Futuro pelos quatro anos de sua fundação (Requerimento nº 5.598/2010, do Deputado Wander Borges);

de congratulações com a comunidade de Uruçuaia pelos 18 anos de emancipação desse Município (Requerimento nº 5.615/2010, do Deputado Arlen Santiago);

de congratulações com a comunidade de Mamonas pelos 18 anos de emancipação desse Município (Requerimento nº 5.616/2010, do Deputado Arlen Santiago);

de congratulações com a comunidade de Pedras de Maria da Cruz pelos 18 anos de emancipação desse Município (Requerimento nº 5.617/2010, do Deputado Arlen Santiago);

de congratulações com a comunidade de Riachinho pelos 18 anos de emancipação desse Município (Requerimento nº 5.618/2010, do Deputado Arlen Santiago);

de aplauso à Casa de Acolhida Bom Pastor - Comunidade Kairós pelo reconhecimento de seu trabalho no Projeto Criança Esperança 2010 (Requerimento nº 5.620/2010, do Deputado Doutor Viana);

de aplauso à Polícia Civil pelos 202 anos de sua fundação (Requerimento nº 5.621/2010, do Deputado Doutor Viana);

de congratulações com a Unimed Governador Valadares pela inauguração das novas instalações da Casa Unimed (Requerimento nº 5.622/2010, do Deputado Jayro Lessa);

de congratulações com a Associação Beneficente Nhá Chica pelo lançamento do selo comemorativo de 200 anos de batismo de Nhá Chica (Requerimento nº 5.653/2010, do Deputado Antônio Carlos Arantes);

de congratulações com a Santa Casa de Misericórdia de Lavras pelos 145 anos de sua fundação (Requerimento nº 5.656/2010, do Deputado Duarte Bechir);

de congratulações com a Sra. Eliza Marinha de Jesus pelo seu centenário de nascimento (Requerimento nº 5.678/2010, do Deputado Sávio Souza Cruz);

de aplauso ao Sr. Rodrigo Figueira de Oliveira, Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos, de Apoio Comunitário e de Conflitos Agrários, pelo fato de a 6ª Vara da Fazenda Pública Estadual ter concedido liminar, em ação impetrada pelo Ministério Público, determinando ao Ipsem e ao IPSM a concessão de benefícios a pessoas que mantenham relações homoafetivas em que haja comprovadamente vida em comum (Requerimento nº 5.705/2010, da Comissão de Direitos Humanos);

de aplauso ao Sr. Manoel dos Reis Moraes, Juiz da 6ª Vara da Fazenda Pública Estadual, pela liminar que concedeu, determinando ao Ipsem e ao IPSM a concessão de benefícios a pessoas que mantenham relações homoafetivas em que haja comprovadamente vida em comum (Requerimento nº 5.706/2010, da Comissão de Direitos Humanos);

de aplauso ao Diretor do Núcleo de Pós-Graduação da Funorte pela iniciativa de realização do 4º Encontro Nacional da Pós-Graduação em Odontologia, nos dias 24 e 25 de março, em Belo Horizonte (Requerimento nº 5.750/2010, da Comissão de Saúde).

#### MATÉRIA ADMINISTRATIVA

#### ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 5/4/10, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

#### Gabinete do Deputado Antônio Genaro

exonerando, a partir de 12/4/10, Vanessa Gomes de Resende do cargo de Supervisor de Gabinete I, padrão VL-42, 8 horas;

nomeando Felipe Eduardo Gomes da Silva para o cargo de Supervisor de Gabinete I, padrão VL-42, 8 horas.

#### Gabinete do Deputado Célio Moreira

exonerando, a partir de 12/4/10, Érika Cacique de Souza do cargo de Secretário de Gabinete II, padrão VL-36, 8 horas;

exonerando, a partir de 12/4/10, Evandro Gonçalves de Campos Junior do cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, padrão VL-47, 8 horas;

exonerando, a partir de 12/4/10, Janice dos Anjos Coelho do cargo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão VL-45, 8 horas;

exonerando, a partir de 12/4/10, Maria do Consolo Maia Mayer do cargo de Assistente de Gabinete I, padrão VL-40, 8 horas;

nomeando Evandro Gonçalves de Campos Junior para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo I, padrão VL-51, 8 horas;

nomeando Janice dos Anjos Coelho para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo I, padrão VL-51, 8 horas;

nomeando Maria do Consolo Maia Mayer para o cargo de Assistente de Gabinete II, padrão VL-41, 8 horas.

#### Gabinete do Deputado Elmiro Nascimento

exonerando, a partir de 12/4/10, Karine Braz de Queiroz do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas;

nomeando Karine Braz de Queiroz para o cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão VL-31, 4 horas.

#### Gabinete do Deputado Hely Tarquínio

exonerando, a partir de 12/4/10, Lidiane Valéria Cota Rocha do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas;

exonerando, a partir de 12/4/10, Mary Lúcia Carlos Sarsur do cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, padrão VL-47, 8 horas;

nomeando Eny Dias Simões Coelho para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão VL-34, 8 horas;

nomeando Lidiane Valéria Cota Rocha para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas;

nomeando Mary Lúcia Carlos Sarsur para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão VL-28, 8 horas.

#### Gabinete do Deputado Ruy Muniz

exonerando, a partir de 12/4/10, Antonino Neves Sobrinho do cargo de Assistente de Gabinete, padrão VL-39, 8 horas;

nomeando Katheryne Grazyelle Rocha Cangussu para o cargo de Assistente de Gabinete, padrão VL-39, 8 horas.

#### Gabinete do Deputado Wander Borges

exonerando, a partir de 12/4/10, Fernando Antônio Lopes Alves do cargo de Assistente Técnico de Gabinete I, padrão VL-46, 4 horas.

Nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, e 5.179, de 23/12/97, c/c as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

nomeando Karla Cristina Barbosa Gama para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão VL-21, 8 horas, com exercício no Gabinete da Presidência.

Na data de 5/4/10, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/90, 5.195, de 4/7/00, e 5.310, de 21/12/07, e da Lei nº 15.014, de 15/1/04, assinou o seguinte ato:

exonerando, a pedido, a partir de 12/4/10, Juliana Guimarães Santana do cargo de Analista Legislativo – na especialidade de Consultor em Direito, padrão AN-1, classe I, código AL-AN, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2009

CONCORRÊNCIA Nº 2/2009

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que, em virtude de alterações no edital da concorrência em epígrafe, que tem como objeto a contratação de produtora de vídeo, agência ou empresa jornalística para a produção do programa de televisão "Minas é Muitas", da TV Assembleia, a sessão pública virtual fica adiada para as 14h30min do dia 26/5/2010.

Belo Horizonte, 9 de abril de 2010.

Eduardo Vieira Moreira, Diretor-Geral.

Termo de Contrato

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: Município de Caranaíba. Objeto: doação de 1 microcomputador marca Itautec, registro patrimonial nº 022.655, avaliado em R\$250,00 e declarado inservível pela contratante. Licitação: dispensada, nos termos do art. 17, II, "a", da Lei nº 8.666, de 1993.